



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Teotônio
Marques Dourado
Filho, nº 1 - Centro

Telefone



74 3641-3116

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LEIS

- LEI MUNICIPAL N° 1.275 - "DESAFETA TERRENO PÚBLICO QUE INDICA E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PERMUTAR ÁREA EM FAVOR DE PROPRIETÁRIO DE TERRENO, PARA VIABILIZAR CONSTRUÇÃO DO ANEL VIÁRIO".

DECRETOS

- DECRETO N°:726/2023. INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA REURB-E E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

RESPOSTA AO RECURSO

- AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO PRESENCIAL N° 019/202

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DA TP N°. 003/2023



**ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA

CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

LEI MUNICIPAL N.º 1.275, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

(Projeto de Lei do Executivo n.º 20/2023)

“DESAFETA TERRENO PÚBLICO QUE INDICA E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PERMUTAR ÁREA EM FAVOR DE PROPRIETÁRIO DE TERRENO, PARA VIABILIZAR CONSTRUÇÃO DO ANEL VIÁRIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DO IRECÊ, DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou a seguinte Lei, agora sancionada:

Art. 1.º. Fica o Poder Executivo, autorizado a desafetar e permutar área pública de 12.493,04 m² (doze mil, quatrocentos e noventa e três vírgula zero quatro metros quadrados), conforme croqui em anexo I, contendo as respectivas coordenadas geográficas de localização.

Parágrafo Único. A permuta autorizada no caput do art. 1.º da presente Lei será com a área de 1.730,65 m² (mil setecentos e trinta vírgula sessenta e cinco metros quadrados), de propriedade de Dr. FRANCISCO BENEDITO MATOS PIRES, brasileiro, viúvo, advogado inscrito na OAB/BA n.º. 8.567, portador do RG de n.º 000.909.066-59 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º. 053.480.135-87, com escritório profissional á Rua Lafaiete Coutinho, 115, Centro, na Cidade de Irecê, Bahia, CEP 44900-000, a qual possui a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 8745338.23300 m e E 187080.28600 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39; deste, segue confrontando com Gizelda Felipe Santiago, com os seguintes azimute plano e distância: 99°44'17.65" e 23.01; até o vértice Pt1, de coordenadas N 8745334.34100 m e E 187102.96400 m; deste, segue confrontando com Gizelda Felipe Santiago, com os seguintes azimute plano e distância: 99°44'16.14" e 23.01; até o vértice Pt2, de coordenadas N 8745330.44900 m e E 187125.64300 m; deste, segue



**ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA

CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

confrontando com Gizelda Felipe Santiago, com os seguintes azimute plano e distância: $96^{\circ}26'36.17''$ e 14.96; até o vértice Pt3, de coordenadas N 8745328.77000 m e E 187140.51000 m; deste, segue confrontando com Francisco Benedito Matos Pires, com os seguintes azimute plano e distância: $227^{\circ}30'22.87''$ e 9.64; até o vértice Pt4, de coordenadas N 8745322.26000 m e E 187133.40400 m; deste, segue confrontando com Francisco Benedito Matos Pires, com os seguintes azimute plano e distância: $232^{\circ}57'9.35''$ e 28.02; até o vértice Pt5, de coordenadas N 8745305.38000 m e E 187111.04200 m; deste, segue confrontando com Francisco Benedito Matos Pires, com os seguintes azimute plano e distância: $257^{\circ}39'4.68''$ e 28.02; até o vértice Pt6, de coordenadas N 8745299.38800 m e E 187083.67200 m; deste, segue confrontando com Francisco Benedito Matos Pires, com os seguintes azimute plano e distância: $278^{\circ}04'4.63''$ e 18.38; até o vértice Pt7, de coordenadas N 8745301.96800 m e E 187065.47100 m; deste, segue confrontando com Estrada BA 052, com os seguintes azimute plano e distância: $22^{\circ}12'12.33''$ e 20.19; até o vértice Pt8, de coordenadas N 8745320.66400 m e E 187073.10200 m; deste, segue confrontando com Estrada BA 052, com os seguintes azimute plano e distância: $22^{\circ}14'23.11''$ e 18.98; até o vértice Pt0, de coordenadas N 8745338.23300 m e E 187080.28600 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de de coordenadas E m e N m, localizada em , e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000 .Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, conforme Anexo II.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Irecê/BA, 02 de junho de 2023.

Elmo Vaz Bastos de Matos
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA

CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

ANEXO I





ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA

CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

Cálculo Analítico de Área, Perímetro, Azimutes, Lados e Coordenadas

ÁREA: 12.493,04

Estação	Vante	Coordenada E	Coordenada N	Az Plano	Az Real
Pt0	Pt1	-41.8597	-11.3363	110°03'49.14"	110°37'36.16"
Pt1	Pt2	-41.8597	-11.3363	202°43'56.71"	203°17'43.73"
Pt2	Pt3	-41.8598	-11.3364	200°37'12.03"	201°10'59.05"
Pt3	Pt4	-41.8599	-11.3368	204°02'32.64"	204°36'19.66"
Pt4	Pt5	-41.8601	-11.3371	205°15'54.71"	205°49'41.73"
Pt5	Pt6	-41.8602	-11.3375	221°15'34.13"	221°49'21.15"
Pt6	Pt7	-41.8604	-11.3376	223°47'35.49"	224°21'22.51"
Pt7	Pt8	-41.8607	-11.3380	228°40'56.23"	229°14'43.25"
Pt8	Pt9	-41.8609	-11.3382	226°54'26.83"	227°28'13.85"
Pt9	Pt10	-41.8612	-11.3384	225°03'0.89"	225°36'47.91"
Pt10	Pt11	-41.8614	-11.3386	224°09'27.43"	224°43'14.45"
Pt11	Pt12	-41.8616	-11.3388	208°20'36.48"	208°54'23.50"
Pt12	Pt13	-41.8617	-11.3390	198°49'41.39"	199°23'28.41"
Pt13	Pt14	-41.8618	-11.3393	193°53'34.21"	194°27'21.23"
Pt14	Pt15	-41.8618	-11.3395	198°00'4.58"	198°33'51.60"
Pt15	Pt16	-41.8619	-11.3397	175°11'34.21"	175°45'21.23"
Pt16	Pt17	-41.8619	-11.3399	145°24'17.95"	145°58'4.97"
Pt17	Pt18	-41.8617	-11.3401	139°30'3.30"	140°03'50.32"
Pt18	Pt19	-41.8615	-11.3403	152°23'14.71"	152°57'1.73"
Pt19	Pt20	-41.8614	-11.3406	144°35'11.82"	145°08'58.84"
Pt20	Pt21	-41.8612	-11.3408	146°59'35.98"	147°33'23.00"
Pt21	Pt22	-41.8611	-11.3410	150°43'27.36"	151°17'14.39"
Pt22	Pt23	-41.8610	-11.3412	154°12'47.33"	154°46'34.35"
Pt23	Pt24	-41.8608	-11.3416	158°55'55.73"	159°29'42.75"
Pt24	Pt25	-41.8606	-11.3420	161°22'33.81"	161°56'20.83"
Pt25	Pt26	-41.8605	-11.3423	158°48'35.86"	159°22'22.88"
Pt26	Pt27	-41.8603	-11.3429	156°11'29.39"	156°45'16.41"
Pt27	Pt28	-41.8602	-11.3430	165°57'19.20"	166°31'6.22"
Pt28	Pt29	-41.8602	-11.3432	172°26'31.64"	173°00'18.66"
Pt29	Pt30	-41.8601	-11.3436	175°51'23.99"	176°25'11.01"
Pt30	Pt31	-41.8601	-11.3441	172°20'57.67"	172°54'44.69"
Pt31	Pt32	-41.8600	-11.3447	170°24'58.95"	170°58'45.97"
Pt32	Pt33	-41.8599	-11.3453	172°09'13.62"	172°43'0.64"
Pt33	Pt34	-41.8598	-11.3460	171°22'37.71"	171°56'24.73"
Pt34	Pt35	-41.8596	-11.3473	170°39'21.64"	171°13'8.67"
Pt35	Pt36	-41.8596	-11.3476	171°05'13.74"	171°39'0.76"
Pt36	Pt37	-41.8595	-11.3483	171°03'19.43"	171°37'6.45"
Pt37	Pt38	-41.8594	-11.3488	167°28'12.88"	168°01'59.90"
Pt38	Pt39	-41.8593	-11.3491	154°29'15.34"	155°03'2.36"





ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA

CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

Pt39	Pt40	-41.8593	-11.3492	158°25'56.99"	158°59'44.01"
Pt40	Pt41	-41.8591	-11.3496	158°06'39.85"	158°40'26.87"
Pt41	Pt42	-41.8590	-11.3500	158°56'33.57"	159°30'20.59"
Pt42	Pt43	-41.8588	-11.3503	161°03'10.52"	161°36'57.54"
Pt43	Pt44	-41.8588	-11.3506	150°35'52.54"	151°09'39.56"
Pt44	Pt45	-41.8587	-11.3507	163°31'10.32"	164°04'57.34"
Pt45	Pt46	-41.8586	-11.3509	265°25'46.46"	265°59'33.48"
Pt46	Pt47	-41.8587	-11.3509	294°57'33.82"	295°31'20.84"
Pt47	Pt48	-41.8587	-11.3509	3°38'37.71"	4°12'24.73"
Pt48	Pt49	-41.8587	-11.3508	351°43'15.99"	352°17'3.01"
Pt49	Pt50	-41.8588	-11.3507	341°17'3.18"	341°50'50.21"
Pt50	Pt51	-41.8589	-11.3504	338°05'45.42"	338°39'32.44"
Pt51	Pt52	-41.8591	-11.3499	339°32'23.87"	340°06'10.90"
Pt52	Pt53	-41.8592	-11.3495	336°17'40.61"	336°51'27.63"
Pt53	Pt54	-41.8594	-11.3492	337°45'44.19"	338°19'31.21"
Pt54	Pt55	-41.8595	-11.3489	351°19'51.83"	351°53'38.85"
Pt55	Pt56	-41.8596	-11.3483	350°46'12.08"	351°19'59.10"
Pt56	Pt57	-41.8597	-11.3475	351°07'39.65"	351°41'26.67"
Pt57	Pt58	-41.8598	-11.3470	350°52'8.10"	351°25'55.12"
Pt58	Pt59	-41.8599	-11.3464	351°47'14.27"	352°21'1.29"
Pt59	Pt60	-41.8599	-11.3460	351°10'18.17"	351°44'5.19"
Pt60	Pt61	-41.8600	-11.3457	356°36'33.61"	357°10'20.63"
Pt61	Pt62	-41.8600	-11.3453	350°27'3.44"	351°00'50.46"
Pt62	Pt63	-41.8600	-11.3451	352°41'55.72"	353°15'42.74"
Pt63	Pt64	-41.8601	-11.3447	352°16'56.19"	352°50'43.21"
Pt64	Pt65	-41.8601	-11.3443	353°13'51.04"	353°47'38.06"
Pt65	Pt66	-41.8602	-11.3439	355°19'5.02"	355°52'52.04"
Pt66	Pt67	-41.8602	-11.3436	357°04'4.19"	357°37'51.21"
Pt67	Pt68	-41.8602	-11.3434	348°51'34.77"	349°25'21.79"
Pt68	Pt69	-41.8603	-11.3431	339°40'49.32"	340°14'36.34"
Pt69	Pt70	-41.8604	-11.3428	340°56'49.98"	341°30'37.00"
Pt70	Pt71	-41.8605	-11.3425	340°25'36.07"	340°59'23.09"
Pt71	Pt72	-41.8606	-11.3423	338°16'58.98"	338°50'46.01"
Pt72	Pt73	-41.8607	-11.3421	336°11'26.34"	336°45'13.36"
Pt73	Pt74	-41.8608	-11.3418	333°49'6.45"	334°22'53.48"
Pt74	Pt75	-41.8609	-11.3416	333°34'55.15"	334°08'42.17"
Pt75	Pt76	-41.8610	-11.3413	333°57'6.80"	334°30'53.82"
Pt76	Pt77	-41.8611	-11.3412	334°54'7.59"	335°27'54.61"
Pt77	Pt78	-41.8612	-11.3409	326°17'37.93"	326°51'24.95"
Pt78	Pt79	-41.8613	-11.3407	324°03'14.33"	324°37'1.35"
Pt79	Pt80	-41.8615	-11.3405	330°30'58.84"	331°04'45.86"
Pt80	Pt81	-41.8616	-11.3404	321°02'19.59"	321°36'6.61"
Pt81	Pt82	-41.8617	-11.3402	320°49'35.91"	321°23'22.93"
Pt82	Pt83	-41.8618	-11.3401	329°49'36.16"	330°23'23.18"
Pt83	Pt84	-41.8619	-11.3399	342°05'14.34"	342°39'1.36"
Pt84	Pt85	-41.8619	-11.3398	349°02'50.14"	349°36'37.16"
Pt85	Pt86	-41.8619	-11.3397	10°11'52.67"	10°45'39.69"
Pt86	Pt87	-41.8619	-11.3396	16°45'13.58"	17°19'0.60"
Pt87	Pt88	-41.8618	-11.3393	14°45'8.47"	15°18'55.49"
Pt88	Pt89	-41.8618	-11.3391	18°38'44.05"	19°12'31.07"





ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA

CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

Pt89	Pt90	-41.8617	-11.3389	30°11'49.95"	30°45'36.98"
Pt90	Pt91	-41.8617	-11.3388	45°56'33.44"	46°30'20.46"
Pt91	Pt92	-41.8616	-11.3387	44°18'56.60"	44°52'43.63"
Pt92	Pt93	-41.8614	-11.3385	45°45'58.53"	46°19'45.55"
Pt93	Pt94	-41.8612	-11.3383	45°08'8.32"	45°41'55.35"
Pt94	Pt95	-41.8611	-11.3382	51°33'20.12"	52°07'7.15"
Pt95	Pt96	-41.8609	-11.3381	51°30'19.78"	52°04'6.81"
Pt96	Pt97	-41.8608	-11.3380	42°57'20.86"	43°31'7.88"
Pt97	Pt98	-41.8607	-11.3379	40°56'56.04"	41°30'43.06"
Pt98	Pt99	-41.8605	-11.3377	45°48'26.85"	46°22'13.88"
Pt99	Pt100	-41.8604	-11.3376	39°05'58.08"	39°39'45.10"
Pt100	Pt101	-41.8603	-11.3374	35°00'35.66"	35°34'22.68"
Pt101	Pt102	-41.8602	-11.3373	27°42'46.42"	28°16'33.44"
Pt102	Pt103	-41.8601	-11.3371	25°33'46.57"	26°07'33.59"
Pt103	Pt104	-41.8600	-11.3370	20°11'19.34"	20°45'6.36"
Pt104	Pt105	-41.8600	-11.3368	19°56'6.16"	20°29'53.19"
Pt105	Pt106	-41.8599	-11.3366	24°14'27.00"	24°48'14.02"
Pt106	Pt0	-41.8598	-11.3364	26°53'26.76"	27°27'13.78"





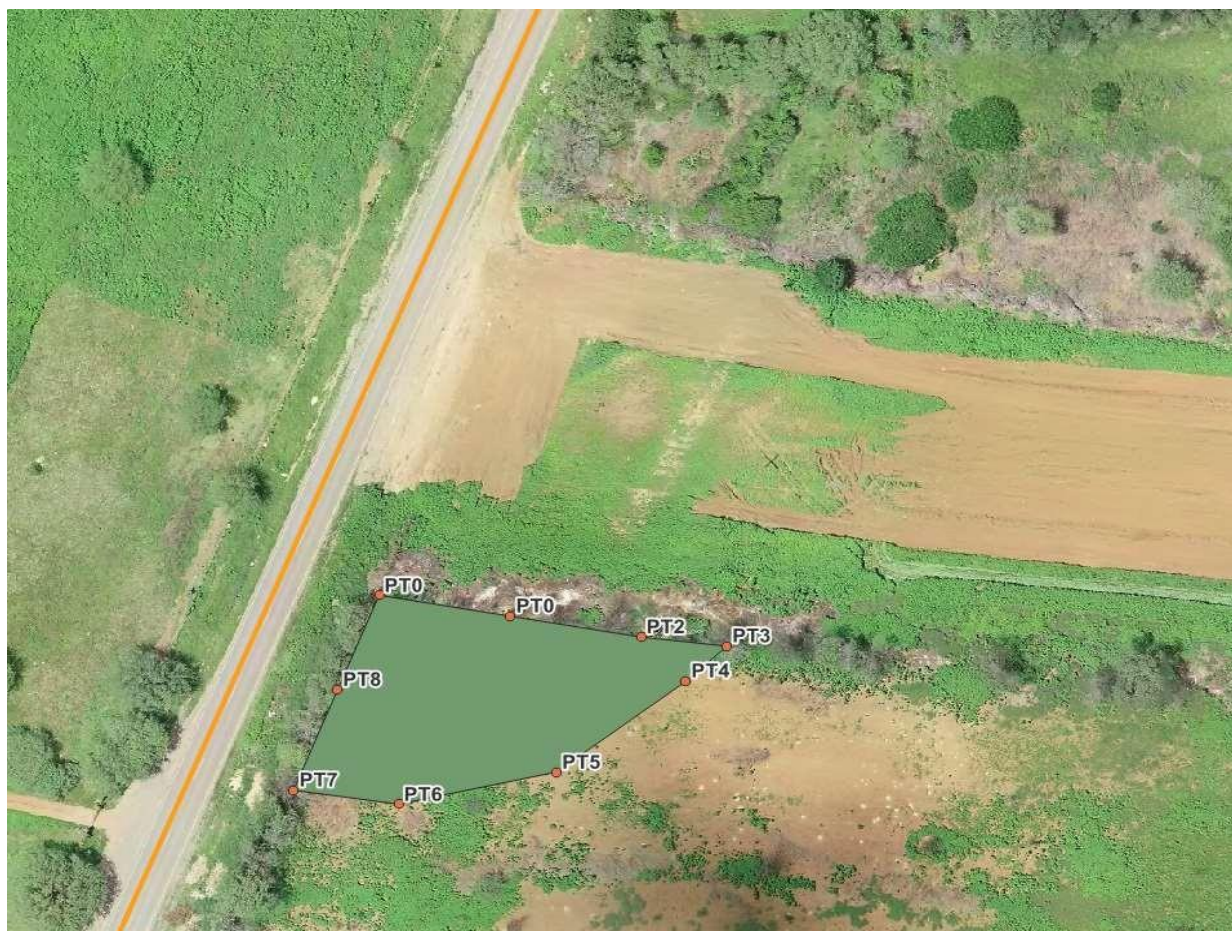
ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA

CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

ANEXO II

ÁREA DOS PONTOS DE LOCALIZAÇÃO



CÁLCULO ANALÍTICO DE ÁREA, PERÍMETRO, AZIMUTES, LADOS E COORDENADAS

Estação	Vante	Coordenada E	Coordenada N	Az Plano	Az Real	Distância
Pt0	Pt1	187080.28600	8745338.23300	99°44'17.65"	100°18'7.69"	23.01
Pt1	Pt2	187102.96400	8745334.34100	99°44'16.14"	100°18'6.18"	23.01
Pt2	Pt3	187125.64300	8745330.44900	96°26'36.17"	97°00'26.21"	14.96
Pt3	Pt4	187140.51000	8745328.77000	227°30'22.87"	228°04'12.91"	9.64
Pt4	Pt5	187133.40400	8745322.26000	232°57'9.35"	233°30'59.39"	28.02
Pt5	Pt6	187111.04200	8745305.38000	257°39'4.68"	258°12'54.71"	28.02





PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

Pt6	Pt7	187083.67200	8745299.38800	278°04'4.63"	278°37'54.67"	18.38
Pt7	Pt8	187065.47100	8745301.96800	22°12'12.33"	22°46'2.37"	20.19
Pt8	Pt0	187073.10200	8745320.66400	22°14'23.11"	22°48'13.15"	18.98





PREFEITURA
IRECÊ

Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO



Prefeitalrecê



www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº 726/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023

INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA REURB-E E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL IRECÊ, no uso das atribuições e com fundamento no inciso IV do art. 50 da Lei Orgânica do Município, e

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana para o REURB-E, vinculada à Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º A Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana para o REURB-E será constituída por:

- I – JOÃO PAULO MENDES GOMES, representante da Procuradoria Geral do Município;
- II – PIERRE DE LUNA ARAÚJO, representante da Secretaria da Fazenda;
- III – IGOR ADONIAS SANTANA LIMA, representante da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 3º Compete à Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana para o REURB-E:

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



I – Enumerar o requerimento do REURB- e, após aprovação, solicitar ao Setor de Tributos a emissão do DAM, correspondente ao Valor Compensatório de formalização do procedimento interno, conforme art. 7º do Decreto Nº 714 de 24 de maio de 2023.

II – Após comprovado o pagamento do DAM, o requerente ou seu representante legal deverá protocolar todos os documentos originais do Processo REURB-E na PREFEITURA ATENDE, localizada na Rua Antônio Carlos Magalhães, 31, Centro.

III – Cumpridas as formalidades, a Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana para o REURB-E, se reunirá para a decisão:

- a) Havendo novas diligências a serem realizadas, devolverá o procedimento para que proceda com os atos necessários para o saneamento do processo;
- b) Saneado o processo, será emitida a CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF;
- c) Ocorrendo negativa de CRF, será devolvido ao interessado com parecer do motivo.

Parágrafo único. A comissão encaminhará para o setor jurídico deste município que emitirá a CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023**

O Município de Irecê/Ba, torna público que a Procuradoria Jurídica do Município e o Prefeito Municipal analisando o pedido de **RECURSO ADMINISTRATIVO**, interposto pela empresa **VIP TECNOLOGIA LTDA - CNPJ nº 09.324.624/0001-39**, no processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 019/2023, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento eletrônico em prédios públicos e áreas urbanas para atender a demanda do Município de Irecê/BA, posicionou-se por **CONHECER** o Recurso Administrativo interposto, para, no mérito, **NEGAR-LHES PROVIMENTO**, nos termos do parecer jurídico. Autos para vista no Setor de Licitações, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. E-mail: irecepregao@gmail.com. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DA TP Nº. 003/2023

O Município de Irecê/BA, comunica o resultado "PARCIAL" de julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços nº. 003/2023, referente a contratação de empresa especializada para confecção de estruturas metálicas de suporte para o plantio de espécies rasteiras de características ornamentais para implantação em vias públicas do Município de Irecê/BA, conforme a seguir: **1º Lugar:** METAL BAHIA ESTRUTURAS METALICAS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, apresentou sua proposta no valor global de R\$ 242.272,43 (duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos). E, **2º Lugar:** BRITO E HORA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, apresentou sua proposta no valor global de R\$ 246.030,12 (duzentos e quarenta e seis mil, trinta reais e doze centavos). Data de assinatura: 02/06/2023. Autos para vista no Setor de Licitações, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Maiores inf. das 08:00 as 12:00. Joazino A. Machado/Pres. CPL.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/403B-4932-993E-142E-95C9> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 403B-4932-993E-142E-95C9



Hash do Documento

a9a2b072f21c9d90cb6a6ada903484fb636ab2e68c47773946a781ee6ac5973f

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/06/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 02/06/2023 16:56 UTC-03:00